

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade a criação do cargo de Motorista Contratado no âmbito da Câmara Municipal de João Dias/RN, visando atender às demandas administrativas e institucionais do Poder Legislativo.

Ressalta-se que, recentemente, foi adquirido um veículo oficial para a Câmara Municipal, com o objetivo de proporcionar melhores condições de trabalho, maior agilidade no desempenho das atividades legislativas e apoio às ações institucionais, como deslocamento de vereadores, servidores e transporte de documentos e materiais.

Diante dessa nova realidade, torna-se indispensável a disponibilização de um profissional habilitado e capacitado para conduzir o referido veículo, garantindo segurança, responsabilidade e adequada conservação do patrimônio público.

A ausência de um motorista designado pode comprometer o uso eficiente do veículo, além de gerar riscos operacionais e administrativos.

Dessa forma, a criação do cargo de Motorista Contratado se apresenta como medida necessária e de interesse público, assegurando o pleno funcionamento das atividades da Câmara Municipal.

Por fim, destaca-se que a proposta respeita os princípios da legalidade, eficiência e economicidade, contribuindo para a melhoria dos serviços prestados à população.